



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Obras de Implantação da Estação de Transbordo de Resíduos Domiciliares Anhanguera” (Processo 088/2013), de responsabilidade de Logística Ambiental de São Paulo S/A - LOGA, realizada em 1º de outubro de 2015, na cidade de São Paulo.

Realizou-se, no dia 1º de outubro de 2015, às 17 horas, na Unidade do SEST SENAT, Avenida Cândido Portinari, 1.100, Vila Jaguara, São Paulo/SP, Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Obras de Implantação da Estação de Transbordo de Resíduos Domiciliares Anhanguera” (Processo 088/2013), de responsabilidade de Logística Ambiental de São Paulo S/A - LOGA. Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo **Germano Seara Filho** declarou que, em nome da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Patrícia Iglecias**, saudava e dava as boas-vindas aos representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, municipais e estaduais; das entidades da sociedade civil; dos órgãos públicos, dos colegiados estaduais e municipais, entre outros, os COMDEMAS dos Municípios de Diadema e São Bernardo do Campo; dos órgãos públicos, como a SEMASA - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental do Município de Santo André; do Ministério Público, das entidades ambientalistas; da Polícia Militar Ambiental, enfim a todos que compareceram a essa audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Implantação da Estação de Transbordo de Resíduos Domiciliares Anhanguera” (Processo 088/2013), de responsabilidade de Logística Ambiental de São Paulo S/A - LOGA. Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que emitam sua opinião, formulem suas indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos, projeto e/ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela **Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011** que organiza a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta e respectivos estudos, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra àqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Declarou que a audiência pública, como o nome indica, é um evento aberto ao público, que se pretende sempre democrático, diante do qual é trazido para que se tome conhecimento das propostas ou sugestões feitas no processo de implantação do empreendimento e para que os interessados colham críticas, opiniões, enfim, as contribuições que serão dadas com vistas à melhoria do projeto. Explicou ter o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

CONSEMA previsto que essa atividade se desdobre em três grandes momentos, participando do primeiro o representante do empreendedor ou ele próprio, que terá o prazo de quinze minutos para apresentar-nos os planos, projetos e propostas com dados com base nos quais é possível evidenciar sua dimensão, e o que ele, empreendedor pretende auferir e beneficiar-se a si próprio o a sociedade. Na sequência manifestar-se-á um representante da equipe que elaborou o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, e a ele serão concedidos trinta minutos para que possa aprofundar um pouco mais a análise da proposta, os estudos elaborados e os vários dados coletados, e tecerá observações também sobre os impactos positivos e negativos que a obra causará nas várias etapas de sua implantação. Tecerá comentários também sobre as medidas mitigadoras e compensatórias que serão adotadas para minimizar os impactos que não podem ser evitados e que lançam mão de medidas compensatórias e programas ambientais, cuja implementação em geral é prevista para a fase de instalação e de operação do empreendimento. Concluída essa primeira fase, passaremos a uma segunda, quando a palavra será dada aos senhores presentes no plenário, aos quais informava aos que ainda não se inscreveram para fazer uso da palavra mas que ainda pretende fazê-lo, vá até aquela nossa mesa, lá na recepção para fazer, colocar o seu nome na lista própria e poder ser chamado no momento oportuno. E a palavra é dada também segundo uma ordem estabelecida pelo próprio CONSEMA, pelo conselho, em primeiro lugar, se presentes e inscritos aos representantes do Ministério Público, enquanto defensores dos direitos difusos da sociedade. Na sequência, falam os representantes de entidades civis, tantos quantos aqui estejam com o mandato da sua entidade para falar o seu nome, tanto os representantes do Ministério Público, como os representantes da sociedade civil falam cada um por até cinco minutos. Em seguida falam cidadãos que não representem órgãos públicos nem entidades civis, mas têm o direito e podem querer se pronunciar também. Este é o único seguimento para o qual o CONSEMA previu tempo, um tempo total de até uma hora, com três minutos para cada cidadão ou cidadã, portanto, até 20 pessoas podem se inscrever. Logo em seguida falam os representantes de órgãos públicos inscritos, os três níveis, federal, estadual, municipal que estejam presentes e desejem falar, sempre por cinco minutos. Depois, se presentes e inscritos, falam também os conselheiros do CONSEMA por até cinco minutos e, existindo COMDEMA no Município, como é o caso de São Paulo, e, se eles se inscreverem nesse segmento, cada um tem direito a intervenção de cinco minutos para a sua fala. Subsequentemente falam os representantes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Às vezes, em alguns lugares, comparece o próprio prefeito, e a ele e a cada um dos representantes desses poderes são concedidos cinco minutos, após o que se conclui essa segunda fase da audiência. Passa-se para a terceira e última etapa, momento das réplicas, quando são dadas respostas e feitos comentários àquilo que foi dito durante a audiência pública. Ao representante do empreendedor será concedido mais um 15 minutos, para que ele possa responder o que lhe tenha sido perguntado. Do mesmo modo também são dados 15 minutos aos representantes da equipe que elaborou o EIA/RIMA para fazer a mesma coisa, ou seja, responder o que lhe tenha sido perguntado. Esse tempo também poderá ser prorrogado, se necessário. Por último me refiro à Mesa Diretora dos Trabalhos da Audiência Pública, que é integrada por mim, que a presido, e também, por dois representantes do CONSEMA. Estes últimos a falar têm à sua disposição até 10 minutos. Aos membros da Mesa poderá ser concedido o uso da fala. O **Secretário-Executivo** informou que passará a palavra ao Eng^o Alfredo Roca, Gerente do Departamento de Avaliação Ambiental de Projetos e processos, a quem convida para compor a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Mesa. Reiterou que tudo o que for dito será registrado, gravado e constará da ata que depois será juntada ao processo. Além disso, informo que qualquer interessado, a partir desse dia, terá ainda cinco dias úteis para encaminhar à CETESB, por meio de correspondência registrada ou protocolada. Dadas essas explicações, passou a palavra rapidamente ao Alfredo Roca para que informe em que fase do procedimento de licenciamento se encontra esse processo. Depois de cumprimentar os presentes, o Eng^o **Alfredo Roca** ofereceu informações sobre o projeto – sua fundamentação técnica e jurídica, as diferentes instâncias que o compõem – meios físico, biótico, antrópico e socioeconômico, os principais benefícios que acarretará, os possíveis impactos positivos e negativos que causará, explicitando que as análises dessas diferentes dimensões compõem o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA. Enfatizou que, nessa audiência pública, como já foi dito, possui, como principal objetivo, colher subsídios de ordem técnica ou não técnica oriundos da comunidade e que são utilizados na avaliação que é feita acerca da viabilidade ambiental do empreendimento. Nessa etapa também, informou o gerente, são solicitadas, pela CETESB, informações complementares técnicas imprescindíveis à análise a ser por ela feita. Com base nessas informações, acrescentou o gerente, a CETESB elaborará um parecer técnico que, caso julgue viável o empreendimento, será encaminhado ao CONSEMA para que igualmente o aprecie, após o que deliberará. Ofereceu dados minuciosos sobre essas etapas do licenciamento, quais sejam, da concessão das licenças prévia, de instalação e de operação. Observou que, na primeira etapa da análise, se aprovava um empreendimento em determinado local, com exigências técnicas a serem atendidas para que ele possa pleitear e obter a licença de instalação. Também no processo de concessão da licença de instalação serão feitas exigências técnicas que, atestado seu cumprimento, se concederá a licença de operação. O **Secretário-Executivo** convidou, então, o Diretor de Operações da Logística Ambiental de São Paulo S/A - LOGA, **Edson Stech**, para em nome do empreendedor, por até 15 minutos apresentar a proposta. O **Secretário-Executivo** convidou a geógrafa **Karina Barbosa de Aguiar**, da Walm Engenharia e Tecnologia Ambiental Ltda, que, depois de agradecer a presença de todos, passou a apresentar os estudos que compõem o EIA/RIMA e fundamentam o projeto. Em outras palavras, passou a apresentar minuciosamente a análise feita sobre o Estudo e o Relatório de Impacto Ambiental desenvolvido para a Estação de Transbordo Anhanguera – ETA. Concluída a apresentação, passou-se à etapa em que serão ouvidas as organizações da sociedade civil, das entidades ambientalistas, dos órgãos públicos, do Ministério Público, do Poderes Executivo e Legislativo, manifestantes das entidades da sociedade civil. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das organizações da sociedade civil. **Adriana Cesário** cumprimentou a todos dizendo representar toda a comunidade que será afetada com essa estação de transbordo, vulgo lixão da Jaguará. Estou aqui primeiramente para parabenizar a equipe da LOGA como a equipe da Walm para ter a capacidade, a coragem, diante de todo o serviço mal prestado que vocês fazem para cidade de São Paulo. Afirmou que os representantes dessa equipe têm a coragem de comparecer à audiência e sugerir todos somos ignorantes, não temos o conhecimento, não lemos jornal, não acompanhamos o noticiário a ponto de não saber que os empreendedores pretendem instalar a Disney. Declarou que perguntava ao CONSEMA como pode levar-se adiante uma audiência pública onde todas as questões levantadas são altamente contaminantes, pois não existe mitigação capaz de manter qualquer integridade da estação que hoje se localiza na Ponte Pequena. A CPI das áreas contaminadas retrata alta contaminação do solo pela falta de controle da LOGA, inclusive de cumprir



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

todo o projeto que tem demandado até hoje. Afirmou que os moradores do entorno da área não eram palhaços e que não compareceram para discutir uma São Paulo melhor, pois isso não era possível com a empresa que os empreendedores e seus assessores haviam contratado. Declarou que o projeto apresentado pelo empreendedor trata de uma nova estação linda e maravilhosa que não retém o odor, e que se localiza em zona predominantemente industrial, totalmente viciada na região, que já foi contestada no contexto do plano diretor. Acrescentou que outra informação que essa empresa transmite e é mentirosa diz respeito à audiência pública que foi cancelada pelo empreendedor, o que aconteceu na fase em que a pressão da população já se fazia sentir. Declarou que não poderia ser conivente com a situação do lixo em São Paulo e que a zona escolhida para implantar o empreendimento é inadequada, dado que existe residência a menos de cinco metros. O **Secretário-Executivo**, em face de algumas contestações ofereceu uma série de esclarecimentos e que um deles é que, contrariamente ao que disse a manifestante que o antecedeu, a audiência pública foi organizada de modo a permitir a qualquer um exprimir a sua opinião, dar o seu parecer. A manifestante **Adriana Cesário** declarou também que o produto utilizado pela empresa provocava câncer, e este era um dos motivos pelos quais a população como também os trabalhadores não aprovam o projeto. Teceu ainda uma série de considerações que criticavam a postura da LOGA e uma delas era que a empresa não tomava conta das usinas de resíduos e de reciclagem que se encontravam paradas, informação esta que, informou, foi divulgada na semana passada pelo jornal “Folha de S. Paulo”. **Edson Domingues**, do Movimento Contra o Lixão Vila Jaguara, relatou momentos da luta que vem travando com outros companheiros, entre os quais os vereadores Laércio Benko, Eliseu Gabriel e Aurélio Nomura e o vereador Eliseu Gabriel. Declarou que se encontrava há dois anos e três meses no debate desse equipamento por ocasião de várias audiências públicas realizadas no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, e que hoje, diferentemente das outras intervenções feitas nos encontros com vários companheiros que, inclusive, estão presentes, as questões estão pontuadas aqui pelo Omni Engenharia e Tecnologia Ambiental e encaminhar sugestões, porque há algumas dúvidas e alguns encaminhamentos necessários para mitigar e compensar os impactos ambientais, que são muitos. Primeiramente do ponto de vista de encaminhamento por essa Secretaria-Executiva, sugeria ao secretário que manifestasse, junto ao relator do Projeto de Lei, nº 272, de 2015, que fossem identificadas novas Zonas Especiais de Interesse Social no Distrito da Lapa, subdistrito da Vila Jaguara. Acrescentou que se encontra em tramitação, na Câmara Municipal, projeto de lei que prevê a instalação de um conselho gestor nos quatro equipamentos de transbordo da cidade. Sugeriu que, quando se trata de odor e ruído, seu controle seja realizado por uma força tripartite entre concessionária, administração municipal e comunidade, porque, caso contrário, o funcionamento pode colocar em risco a qualidade da saúde ambiental do bairro lindeiro. Sugeriu, também, fosse instalado um rígido controle de ruído de barreiras acústicas. Lembrou ainda que a implementação desse parque proposto pela concessionária, a LOGA, também seja administrada por essa comunidade que está no entorno, porque posso mencionar outros exemplos, como a área verde do Parque São Domingos. Para finalizar, lembrou que essa região da cidade, a área de influência direta e indireta do empreendimento, não dispõe de coleta satisfatória. Fez menção a várias estratégias que facilitam a operação dos serviços, entre as quais aquela utilizada pela Cooperativa Crescer, que trata dos resíduos sólidos na separação, na triagem, emprego, renda e logística reversa. Sugeriu que essa região da área de influência direta e da área de influência indireta seja adotada pela concessionária da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

coleta mecanizada. **Amorim Pereira**, representante do Movimento contra o lixão Vila Jaguara, relatou que os moradores do bairro, há três anos, encaram o assunto de forma tão séria, a ponto de terem conseguido, por meio da mobilização popular, a suspensão da última audiência pública. Passou a discorrer sobre a necessidade de se promover: - a criação de um conselho municipal para acompanhar a obra, do início ao término. Destacou que tal proposta encontra-se em discussão na Câmara Municipal e que o CONSEMA considere tal demanda; - a elaboração de um estudo de impacto do empreendimento sobre a mobilidade urbana regional e que inclua comunidades distantes, tal como a Vila Jaguara; - discussão sobre a melhoria do serviço de coleta de resíduos do município que, atualmente, assim como o de coleta seletivo, é precário. **Rodrigo Oligari Carmelita**, representante comunitário da Vila Icaraí, solicitou fosse mais bem esclarecido o significado do termo transbordo de resíduos, pois, à primeira vista, imagina tratar-se de uma operação na qual o lixo é espalhado para todos os lados. **Paulo Rodrigues**, representante da Associação Cultural e Ambiental, relatou que, ao lado da sua casa, será instalada uma unidade de tratamento de resíduos e, por esse motivo, teria *expertise* para dissertar e opinar sobre as consequências da implantação desse tipo de atividade. Afirmou que tal empreendimento não é um lixão, pois tal designação não condiz com a tecnologia da qual será constituído, igualmente como ocorre com a unidade de tratamento e transbordo de resíduos, conforme descritos no EIA/RIMA. Lembrou que todos os estudos ambientais contidos nesses documentos podem ser questionados em juízo, caso não sejam cumpridos suas exigências tamanha a seriedade atribuída a tais documentos. Neste sentido, solicitou que algumas condições levantadas nas discussões constassem como condicionantes para emissão da Licença de Instalação, tais como a implantação de um parque e de um sistema de reciclagem de forma que a cidade possa ser suprida de suas necessidades. Lembrou que por 26 anos, 9 meses e 23 dias funcionou no bairro em que morava um lixão que operava sem licença alguma, sem estudos ambientais e acompanhamento das condicionantes ambientais, porque não havia respeito pelo meio ambiente. Relatou que via com muito bons olhos que o projeto que estava sendo avaliado contemplava um Centro de Educação Ambiental e um Centro de Tecnologia. Dissertou sobre a problemática da maior parte do lixo domiciliar não ser separado na fonte, e que se isso, por outro lado, fosse feito, já teríamos solucionado o problema de resíduos desse tipo. Apelou para que todos refletissem sobre o problema de forma global, e não somente a partir do seu próprio umbigo. **Jetro Menezes**, representante do Movimento Eco Cultural, formado em técnico da área de lixo desde 1995, disse ser pesquisador nato dessa área, na qual aprendeu muito, principalmente quando trabalhou no Departamento de Limpeza Urbana da cidade de São Paulo – Limpurb, atual Amlurb. Também é professor, em gestão de resíduos do SENAC. Disse ter sido morador de Pirituba por 27 anos e fez questão de participar da audiência como forma de contribuir com sua opinião de técnico conhecedor da área de resíduos sólidos. Esclareceu que a unidade de transbordo, não é uma invenção da empresa e sim uma exigência constante da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS. Disse que a unidade mecanizada que será implantada na região em Pirituba não pode ser comparada com outras existentes. A PNRS também dispõe que a gestão de resíduos sólidos deve ser procedida de forma integrada, o que coincide com a expectativa da comunidade local sobre a criação de um conselho para acompanhar todas as fases do empreendimento. Lembrou que o projeto é submetido a muitas análises no âmbito do CONSEMA e da CETESB. Relatou como sendo importante que a população se reúna e entre em contato com a consultoria que elaborou o EIA/RIMA, de forma que as



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

sugestões apresentadas componham o processo de melhoria do projeto e também para que o mesmo seja totalmente compreendido. Informou perceber a existência de um canal aberto para que o empreendimento seja de ponta e de qualidade. Afirmou que, apesar de existirem muitos impactos, estes são de baixa intensidade e concentrados na fase inicial de construção da obra. **Jair Amaral**, representante da Cooperativa de Reciclagem Crescer, explicou ser esta responsável pela coleta seletiva no Distrito de Pirituba, o que representa o atendimento, porta a porta, de residências localizadas em 382 ruas do Distrito de Pirituba. Após coletados, informou que os resíduos são encaminhados para a central de triagem localizada no Bairro Mangalô. Informou que nessa central de triagem empregando 38 pessoas que tiram daí o seu sustento, além de promover o atendimento à PNRS. Teceu comentários sobre a implantação da coleta seletiva mecanizada dentro dessa estrutura do transbordo e afirmou que o representante do Movimento Contra o Lixão Vila Jaguara, Edson Domingues, apresentou excelentes sugestões para minimizar os impactos do empreendimento na comunidade local. **Adalton Durigan**, representante do Fórum Social da Vila Leopoldina, afirmou que não se importa se o que se pretende implantar seja área de transbordo ou lixão, porque o que quer que seja será um vizinho indesejável, uma vez que ninguém quer saber de lixo em sua porta. Apresentou relato sobre a experiência de ter atuado no caso do Parque Orlando Vilas Boas, localizado ao lado da SABESP, que, por ter sido implantado em área contaminada, foi fechada pelo Poder Judiciário. Enalteceu a luta que a população vem travando para transformar a região na qual se pretende implantar o empreendimento em ZEI, mesmo com a oposição da classe média que resiste em conviver com vizinhos menos abastados. Neste caso, observou, é melhor isso do que morar ao lado de um sistema de transbordo de lixo. Relembrou o ato público a ser realizado em 3 de outubro em prol da causa. Ressaltou a importância de se adotar a compostagem como um dos mecanismos de tratamento do lixo. **Thiago de Souza Santana**, representante da Metareciclagem divulgou o *site* da empresa e informou que ela está em busca de apoio e colaboradores para desenvolver seus trabalhos de reciclagem. **Alex Pereira**, representante da Federação Paulista das Cooperativas de Reciclagem – Fepacor, informou que a cooperativa, especializada em reciclar equipamentos eletrônicos conta com, aproximadamente, 800 cooperados. Disse que, em razão da situação econômica não-favorável da atualidade e da existência de muitas pessoas desempregadas, a cooperativa acaba por concordar com a ideia do empreendimento, pela oportunidade que ele representa na geração de empregos para a comunidade. Além disso, discorreu sobre a importância de se implantar soluções técnicas para o tratamento e disposição dos resíduos sólidos que são gerados. **Clélia Jardim**, representante do Instituto de Ação Comunitária, reclamou que a comunidade só fica sabendo da instalação desse tipo de empreendimento quando o mesmo se encontra praticamente instalado. Observou que um terreno com essas características poderia ser destinado a alocar mais de mil famílias em moradias com qualidade de vida, dotadas de boas infraestruturas, tais como áreas verdes e creches, para pessoas que são trabalhadoras. Relatou que, assim que tomaram conhecimento do local, buscaram as condições e os meios para transformá-la em local de moradia. Passou-se à etapa na qual se manifestam os cidadãos. **Edson Oliveira** disse que não adianta a população apenas reclamar e não participar. Lembrou que a cidade de São Paulo, apesar de ser a maior metrópole da América Latina, não consegue internalizar a educação da reciclagem. Além disso, ressaltou a enorme crise de empregos que assola o país. **José Francisco** disse que era morador do Parque Anhanguera há 30 anos e que sua casa ficava a menos de 100 metros do portão principal de entrada da instalação da usina de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

transbordo. Disse que ficou sabendo da instalação do empreendimento há, aproximadamente, dois anos quando do início do movimento da população que mora no entorno da usina. Disse saber a diferença entre uma unidade de transbordo e um lixão, porque conheceu a usina de transbordo de Santo Amaro que, de fato, é um lixão. Neste caso, tecnicamente é possível constatar que existem equipamentos instalados, mas que, mesmo assim, é possível constatar, na área externa do empreendimento, a emissão de mau cheiro, o escorrimento de chorume na rua e o tráfego intenso de caminhões de lixo. Por esses motivos, relatou ser extremamente impossível conviver nessas condições, conforme relatam aqueles que moram nas vizinhanças. Disse ter recebido reclamações de pessoas que relataram graves problemas respiratórios e de pele, além da proliferação de ratos, baratos, mosquitos e outros tipos de insetos. Contestou a realidade dos fatos do vídeo apresentado durante a audiência, no qual se apresenta uma situação maravilhosa, na frente do portão do principal, com somente um galpão, fato que não é verdadeiro. Na realidade, no local existem casas e residências que acabarão sendo aniquilados. Relatou que, há mais de 50 anos, os moradores que lá vivem compram terrenos de baixo valor para construir suas casas. Lembrou que mesmo pagando impostos, tais moradores não são respeitados. Citou que o EIA/RIMA trata da desvalorização imobiliária no item 12, do capítulo cinco, momento em que é colocado que a desvalorização imobiliária será improdutora para os moradores, diante de um possível aquecimento imobiliário. Completou que a média de desvalorização esperada para os imóveis fica no entorno de 50%. Sendo assim, os moradores mais antigos e idosos serão muito prejudicados, porque não conseguirão adquirir imóveis em outros locais, em decorrência de tamanha desvalorização. **Antônio Urbano** disse que tinha experiência para discutir o sistema de transbordo, pois iniciou sua vida trabalhando como varredor de rua em Pirituba e no Parque São Domingos, e, em seguida, trabalhou na LOGA, como coletor e também na parte operacional e de monitoramento. Relatou que atualmente trabalha na área interna como encarregado de operações. Descreveu o transbordo como uma das soluções mais modernas e eficientes até o momento, para atender a logística do lixo na cidade de São Paulo, e convidou todos os presentes para conhecerem as instalações internas do mesmo modelo já implantado. **Antônia de Fátima**, nascida e moradora da Vila Jaguara disse ter participado de vários movimentos da comunidade e que veio para parabenizar o projeto que qualificou como sendo grandioso. Disse estar envolvida emocionalmente e que a cidade de São Paulo merece ter um empreendimento como esse. Questionou a existência de um estudo de mobilidade da região. Disse que ainda pode ver pássaros que cantam na porta da sua casa e que não precisa de mirante porque eu consigo ainda enxergar a natureza. Também afirmou que precisa de creches para a população carente, assim como de educação e de reciclagem. Ressaltou que todos devem ficar à frente do que a LOGA pretende fazer e dizer não ao transbordo. **Mauro Caseri** disse que, assim como o Senhor Adalton, também esteve à frente da gestão do sistema da Vila Leopoldina. Disse que considera justo que as pessoas venham à audiência para protestar contra o transbordo. Entretanto, somente com a postura contestadora, perde-se a oportunidade de se impor uma série de restrições para minimizar o problema e propor melhorias. Opinou que o fechamento do sistema de transbordo da Vila Leopoldina ocorreu em uma época na qual não se dispunha da mesma experiência que hoje se tem. Recomendou que, na próxima discussão, fossem apresentados os aspectos positivos e negativos de forma que sejam mais explicitados. Ressaltou que a própria LOGA informa que haverá desvalorização imobiliária, sendo este um dos aspectos negativos da questão, portanto, não haverá



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

omissão. Quanto ao raio exato de influência do empreendimento, questionou a possibilidade de impor à LOGA a obrigação de executar a recuperação da área. Discutiu e questionou o que será feito quanto ao impacto da obra sobre o valor do IPTU e, conseqüentemente, dos imóveis. **Mauro Caseri** considerou legítimo o posicionamento contrário da população em relação à implantação do empreendimento. Informou ter nascido na Baixada do Glicério, do lado do Tamanduateí, e que, mesmo nessas condições, não foi acometido de câncer, apesar de ter sofrido dois infartos. Declarou que, se a população continuar somente a se opor à implantação do empreendimento não será possível apresentar propostas e sugestões. Comentou que contar com a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta-TAC somente postergará o cumprimento das exigências. **Antônio Carlos**, aposentado e morador do Parque Anhanguera e engenheiro com 34 anos de experiência solicitou uma cópia da gravação da audiência. Comentou que poucos conhecem o CENIPA-Centro de Investigação e de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, órgão ligado ao Ministério da Aeronáutica, que cuida da inspeção e da prevenção de acidentes aéreos. Relatou que, ao mostrar o RIMA a um amigo da aeronáutica, este comentou que não havia gostado. Concluiu que seria lamentável que as Forças Armadas tivessem que intervir em um problema da comunidade. Disse que seus amigos do sindicato dos pilotos de helicópteros disseram que “vai ser engraçado, nós estarmos com duas rotas em cima desse local, e também teremos que fazer algumas curvas.” Disse que muitas pessoas não estão gostando, e ele também não. Declarou ser contrário à instalação do empreendimento e que somente irá aceitá-la se o Ministério da Aeronáutica aprová-la. Mencionou a existência da Área de Gerenciamento de Resíduos e Riscos Aeroviários - AGRA, e que nenhum piloto de avião gostará dessa instalação porque afeta não somente os moradores do Parque Anhanguera. Passou-se à etapa na qual se manifestam aqueles que representam o Poder Legislativo. **Laércio Benko**, Vereador pelo Município de São Paulo, declarou que lutaria, com todas as suas forças, contrariamente à instalação da Estação de Transbordo da Vila Jaguara. Lamentou o fato de a audiência pública não ser realizada no horário em que o público possa estar presente. Citou, como exemplo, o caso de seu primo que não pôde comparecer, porque trabalha como estagiário de direito no Fórum João Mendes que fecha apenas às 19h00 horas. Mencionou o caso de a Câmara Municipal de São Paulo, que realiza, aos sábados, nos bairros, audiências públicas. Questionou quais seriam os motivos pelos quais a Câmara Municipal de São Paulo e vários outros órgãos conduzem audiências públicas aos sábados, e a CETESB, diferentemente, não. Opinou que o correto seria que as audiências públicas fossem realizadas aos sábados. Mencionou a possibilidade de a audiência pública ser realizada na Paróquia da Vila Jaguara, tendo em vista que o padre haveria colocado essa opção à disposição, de forma que toda a população pudesse comparecer. Declarou que a mentira é uma coisa que incomoda. Disse que o Secretário Simão Pedro, dois dias antes da votação do Plano Diretor da Cidade de São Paulo, havia entrado em contato com a LOGA, para que ela solicitasse à CETESB, a retirada da segunda audiência pública da pauta, pois este teria sido um acordo estabelecido com os vereadores da Câmara Municipal para a aprovação do Plano Diretor. Informou que o projeto original encaminhado à Câmara Municipal pelo Poder Executivo previa a instalação da Estação de Transbordo exatamente nesse terreno. Só que, no projeto aprovado pela maioria dos vereadores (mais de 37) pertencentes a todos os partidos e representantes da maioria da população da cidade de São Paulo, foi retirada do Plano Diretor a expressão área reservada e substituída pela expressão estação de transbordo do Plano Diretor. Declarou que a suspensão da segunda audiência era porque



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

se estava respeitando o Poder Legislativo da cidade de São Paulo. Lembrou que não se pode ignorar que a lei de zoneamento está em votação e que audiências públicas estão sendo realizadas nos quatro cantos da cidade de São Paulo, inclusive aos sábados. Comentou sobre a possibilidade de se aprovar uma ZEI, de forma que a área seja utilizada para fim eminentemente residencial. Por esse motivo solicitou a anulação da audiência pública, e que, se isso não acontecesse, solicitaria a anulação da mesma na Justiça, pelo fato de se tratar de uma falta de respeito para com o Poder Legislativo da Cidade de São Paulo discutir uma estação de transbordo ao mesmo tempo em que se está discutindo a Lei de Zoneamento da cidade de São Paulo. Reforçou que essa condição se tornou pública uma vez que a Câmara Municipal de São Paulo vem anunciando isso amplamente em todos os meios de comunicação e emissoras de rádio e TV. Reforçou que não há um cidadão na cidade de São Paulo que não tenha conhecimento de que o novo zoneamento de São Paulo está sendo discutido, pela falta de respeito, pois esperava que houvesse sensatez por parte das autoridades envolvidas, de forma a anular essa audiência pública. **Eliseu Gabriel**, Vereador do Município de São Paulo, disse ter encaminhado ofício à CETESB, solicitando a suspensão da audiência pública, considerando que a área do terreno fora tirada do Plano Diretor, como é de conhecimento da maioria da população. Destacou ter sido uma vitória pela qual alguns vereadores lutaram. Acrescentou que o zoneamento encontra-se em discussão e se tratava de uma luta difícil, considerando que a cidade de São Paulo produz, diariamente, 15 mil toneladas de resíduos, as quais correspondem, no que diz respeito ao seu transporte, a 300 caminhões por dia, com capacidade de 12 toneladas cada um, caso fosse direcionado ¼ desse à unidade de transbordo. Isto significa, argumentou, que haveria o tráfego de um caminhão a cada quatro minutos chegando à estação de transbordo, o que ocasionaria um caos no tráfego local. Disse que, menos de 1% do lixo gerado na cidade de São Paulo, é objeto de coleta seletiva, ou seja, praticamente, nada. Enfatizou que considerava o transbordo um lixão, e desculpou-se diante das pessoas que pensavam contrariamente. Comentou a queda do valor dos imóveis que irá ocorrer se o empreendimento for implantado. Relatou, também, que conhece bem a região e as pessoas que moram no Parque Anhanguera, na Vila Jaguara, há quarenta anos. Deu exemplo de um amigo, dono de um pequeno restaurante, em frente da futura estação de transbordo, que está desesperado com a situação. Reclamou que, ao invés de se humanizar a cidade, se estabelece uma situação de desespero para as pessoas que trabalham e residem na área. Por esse motivo, disse que faria todo o possível para acabar com o lixão do Parque Anhanguera da Vila Jaguara. Passou-se à etapa das réplicas. **Edson José Stek** declarou que tentaria abordar, de forma resumida, todos os questionamentos feitos, entre os quais os seguintes: o que fora formulado por Adriana Cesário, representante da Comissão dos Moradores do Parque Anhanguera; aquele que se referia à Estação de Transbordo da Ponte Pequena; outro que considerava, primeiro, que a LOGA realizava a readequação da área que era um lixão; um segundo que formulava que a LOGA implantara, em 2012, a melhor Estação de Transbordo da América Latina; aquele que considerava a contaminação existente na Ponte Pequena como pré-existente à chegada da LOGA, pois existia um incinerador no local, inclusive de resíduo hospitalar no qual haviam sido investidos por volta de 8 milhões de reais para se proceder à descontaminação da área cujo monitoramento é realizado pela CETESB; um outro que considera encontrar-se a creche localizada fora da estação. Declarou, por fim, ter constatado não existir nenhum problema no local onde se localizava a creche que foi totalmente vedada, e que a LOGA era favorável à existência de um conselho de moradores na região que possa



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

discutir a questão em conjunto; e, por fim, aquele que declarara possuir o parque temático sete mil metros e que a LOGA cederá parte do terreno para a população lindeira, e que, portanto, a área será valorizada, ao contrário do que se pensava. Finalmente, declarou considerar que a reciclagem será implantada no sistema de transbordo, e, em relação a esse aspecto, afirmou que estava sendo estudada, junto à Prefeitura, a possibilidade de ser implantada uma terceira unidade de reciclagem no local. Ressaltou que a LOGA não era responsável pela operação das duas centrais de resíduo já implantadas e que apresentam problema não são de responsabilidade da LOGA, e que esta empresa está organizando os turnos de trabalho na cooperativa de coleta seletiva, de forma a implantar um segundo turno na cooperativa da Ponte Pequena. Relatou que a LOGA implantou uma unidade de reciclagem de Primeiro Mundo no Bairro do Butantã, em São Paulo, e explicou que os resíduos ficariam muito mais tempo na casa das pessoas, caso não existisse a unidade de transbordo. Ofertou que a coleta mecanizada será implantada no próximo ano, pois já existem todos os equipamentos necessários para tanto, e lembrou que a ação fiscalizadora da CETESB autuará a empresa caso ocorra alguma irregularidade. **Carina Barbosa**, representante da Walm Engenharia e Tecnologia Ambiental Ltda., tendo em vista que todos os questionamentos foram direcionados ao empreendedor, agradeceu a atenção de todos. **Germano Seara Filho**, Secretário-Executivo do Consema, esclareceu que qualquer questão pendente, do ponto de vista técnico ou do ponto de vista jurídico, que não foi respondida durante a audiência, poderá sê-lo por ocasião da audiência realizada pela CETESB, por ocasião da apreciação do Parecer Técnico. Quanto à anulação da audiência pública a que se referiu o **Vereador Laércio Benko** cabia ao Judiciário verificar a presença de qualquer ilícito. No entanto, afirmou que a audiência era válida, porque todo o rito requerido foi respeitado. Disse que caso semelhante, ocorreu na audiência de implantação de uma central de gerenciamento de resíduos, em Araçatuba, quando foi solicitado que a discussão no CONSEMA não ocorresse por conta do projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal de Araçatuba. Levada a avaliação da área jurídica, concluiu-se que o processo de licenciamento do empreendimento não poderia ser impedido por conta de uma legislação que até então não havia sido aprovada e sequer haveria de ser sancionada pelo Prefeito. Por outro lado, a partir do momento em que existe diretriz normativa, todos teremos de cumpri-la. O **Secretário-Executivo**, informou que também já havia sido respondido o questionamento formulado por Eliseu Gabriel, Vereador pelo Município de São Paulo, acerca do pedido de transferência da data da audiência pública, por conta da lei de zoneamento ainda em andamento. Esclareceu, na oportunidade, que a audiência pública não é deliberativa, ou seja, não é terminativa. Por esse motivo, o que se deseja é acolher tudo aquilo que as pessoas tenham a dizer a respeito da questão, obedecendo-se às diretrizes pré-estabelecidas. Caso seja estipulada outra Lei de Zoneamento que proíba empreendimentos deste tipo na região, a lei deverá ser cumprida. Encerrada a etapa das réplicas, o **Secretário-Executivo** do CONSEMA passou a palavra a Alfredo Rocca, Gerente do Departamento de Projetos e Processos da CETESB, para que ofertasse suas derradeiras considerações. Este gerente reiterou as afirmações feitas pelo Secretário-Executivo sobre a legitimidade dessa audiência pública, que é o primeiro evento previsto no processo de avaliação no qual a população tem o direito de se manifestar, quer se trate de um simples cidadão quer se trate de alguém investido de algum cargo eletivo. Portanto, elucidou, não realizá-la ou ficar postergando sua realização seria não dar a oportunidade colhemos todos esses subsídios que, obviamente, serão levados em consideração na análise, inclusive, mediante a existência de algum obstáculo. Afirmou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

que a questão da desocupação do solo será avaliada ao longo do processo de licenciamento. O **Secretário-Executivo do CONSEMA**, Germano Seara Filho, esclareceu que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar diretamente à CETESB as contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto. Enviando-a quer por meio eletrônico que protocolizando-as no órgão para tanto destinado. Foram protocolados dois documentos ao final da audiência: 1º) Requerimento do Instituto Sou Cidadão, de 01/10/2015, e manifestação subscrita por Rodrigo Olegário Carmelita, de 01/10/2015. E, em nome da Secretária de Estado do Meio Ambiente, **Patricia Iglecias**, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, Gerente do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria-Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.